

Art. 1º. Acrescentar o inciso V à alínea “a” e alterar o inciso III da alínea “b” do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 01, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DJE de 10 de fevereiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

a) Desembargadores:

(…)

V- Exmo. Des. Eduardo Guillod Maranhão;

b) Juízes:

(…)

III – Exma. Juíza Roberta Viana Jardim;”

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta atende ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030, das Nações Unidas, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de dezembro de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 05, de 10 de março de 2022, que designa coordenador, magistrados e magistradas, servidores e servidoras para integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, instituído pelo Ato Conjunto nº 03, de 22 de janeiro de 2021.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 03, de 22 de janeiro de 2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça (NCJUD), para propiciar a cooperação nacional, ativa, passiva e simultânea, entre os órgãos do Poder Judiciário, no âmbito das respectivas competências, observado sempre o princípio do juiz natural;

CONSIDERANDO a alteração das respectivas assessorias da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o disposto nos Atos nº 872/2022-SEJU e 873/2022-SEJU, de 12 de setembro de 2022, publicados no DOE do dia 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do Poder Judiciário de Pernambuco, disciplinada no Art.1º da Portaria Conjunta nº 05, de 10.03.2022;

RESOLVEM:

Art. 1º. Os incisos III e VI do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 05, de 10 de março de 2022, publicada no DJE de 11 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

III – Juíza Roberta Viana Jardim, Assessora Especial da Corregedoria;

(…)

VI – Servidora Luciana Cavalcanti da Costa Lima Oliveira, matrícula 181.682-9”

Art. 2º. Esta Portaria atende ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030, das Nações Unidas, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de dezembro de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Poder Judiciário
Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Altera a Portaria Conjunta nº 06, de 10 de março de 2022, que designa membros integrantes do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas – NUMOPEDE, em conformidade com o Provimento nº 07/2021, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, e o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, **Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,